



Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

ADITAMENTO nº 002/2022 do Convênio nº 002/2022

I - INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Mais Santas Casas, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. Característica Geral do Hospital

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Com um quadro de 94 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a julho do exercício de 2022 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo:



Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	TOTAL
Convênios	31	151	104	0	286
Particulares	36	14	54	1	105
SUS	138	684	107	4	933
TOTAL	205	849	265	5	1324

INDICADORES HOSPITALARES

Especialidade	Quantidade de Paciente/Dia	Taxa Média de Permanência
Cirurgia Geral	552	2,69
Clínica Médica	4112	4,78
Obstetrícia	792	3,01
Pediatria	19	3,8
TOTAL	5475	4,17

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente:						
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis						
CNPJ:		CNESS:				
51.274.850/0001-19		2751003				
Atividade Econômica Principa	ıl:					
Atividades de atendimento ho	spitalar, exceto pro	nto socorro e unidad	es para	ate	ndimento a urgências	
Endereço:						
Rua Porto Alegre, 1221 – Cent	ro					
Cidade:	Cidade: UF:					
Junqueirópolis					SP	
CEP:	CEP: DDD/Telefone: E-mail:					
17.890-000 (18) 3841-9420 scjunq@terra.com.br						
Banco: Agência: Conta C		Conta Corrente (*):		Pra	aça de Pagamento:	
001 Banco do Brasil S/A 0938-5 723-4 Junqueirópolis						

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:				
ANTONIO MÁRCIO MININI				
CPF:	RG / Órgão Fiscalizador:			
389.827.571-04	1006998 / SSP-DF			
Cargo:	Função:			
Provedor	Provedor			
Endereço:	Endereço:			
Rua Curitiba, nº 680, Centro				
Cidade: UF:		UF:		
Junqueirópolis SP		SP		
		<u> </u>		



Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

CEP:	Telefone:
17.890-000	(18) 99661-1246

III - OBJETO

O objeto deste plano é a utilização de recursos para operacionalização do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I em Junqueirópolis possuindo no máximo os seguintes profissionais:

- 01 Psiquiatra
- 02 Psicólogos
- 01 Enfermeiro
- 01 Assistente Social
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Coordenador Técnico
- 01 Coordenador Administrativo
- 03 Auxiliares/Técnicos de Enfermagem
- 02 Serviços Gerais
- 01 Cozinheira
- 03 Atendentes
- 01 Motorista
- 01 Farmacêutico

A. Identificação do Objeto

<u>Recursos Humanos:</u> contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;

<u>Locação de imóveis:</u> locação de prédio para instalação do Centro de Apoio Psicossocial — CAPS I de Junqueirópolis;

<u>Utilidades Públicas:</u> Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

<u>Material de consumo</u>: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

B. Objetivo

Operacionalização do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I de Junqueirópolis, de acordo com Lei Municipal específica.

C. Justificativa

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS-Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I de Junqueirópolis, conforme autoriza a Lei Municipal específica.

O aditamento justifica-se tendo em vista o aumento de despesas nos últimos meses, que embora previstos foram insuficientes para cobrir os gastos anuais. Em meados de junho/2022 ocorreu o reajuste dos empregados e em meados de setembro o reajuste dos salários dos médicos, enfermeiros, farmacêuticos e psicólogos todos contratados por essa entidade, valor concedido de acordo com os índices de inflação anual. Ademais, com aumento dos respectivos salários, aumentou-se os valores das verbas que os compõem.

Ainda, em comparativo com o número de funcionários contratados em dezembro/2021 e setembro/2022, houve um aumento de 11 para 13 funcionários no CAPS I – Centro de Apoio Psicossocial.

Necessitando, portanto, dos repasses de valores para suprimento das despesas a mais do convênio em questão.

Reforçamos que sempre estamos em busca da conformidade de aplicação dos recursos públicos e que sejam efetivamente utilizados com critérios de economicidade e responsabilidade.

D. Período de Execução

CNOUEIROPO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

A. Metas Quantitativas

INDICADOR	META 2022
Garantir atendimento e acompanhamento dos usuários portadores de transtornos mentais que permanecem em tratamento do Centro de Atenção Psicossocial.	100%
Ofertar tratamento psicológico e terapêutico aos usuários conforme plano terapêutico singular e coletivo.	100%
Diminuir a reincidência de internação nos hospitais psiquiátricos.	10%
Diminuir o uso de psicotrópicos, uma vez que os pacientes estarão participando de atividades terapeutas e ocupacionais e encaminhados para o grupo de atividade.	3%
Aumentar a porcentagem de alta dos usuários do centro de Atenção Psicossocial para realizar acompanhamento clínico na Atenção Básica e/ou Ambulatório de Saúde Mental.	10%
Oferecer refeições aos usuários que frequentam diariamente e em período integral e ou parcial.	100%
Garantir o acesso aos usuários encaminhados para oficinas terapêuticas conforme plano terapêutico singular – PTS.	100%
Garantir acolhimento inicial a toda clientela que procurar ou que sejam encaminhadas para o Centro de Atenção Psicossocial.	100%
Ofertar AVD (Atividades de Vida Diária) para os usuários, como o objetivo de reinserção na comunidade e fortalecimento dos laços comunitários.	60%
Realizar assembleias com os usuários com o objetivo de melhoramento do serviço ofertado.	7
Ofertar reuniões trimestrais aos familiares e/ou responsáveis pelos usuários para fortalecimento de laços.	4
Matriciamentos com as Equipes da Atenção Básicas (ESFs)	12

CASA !

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

B. Metas Qualitativas

METAS	AÇÕES	INDICADORES DE ALCANCE DE METAS 2022
Manter em zero (0) o índice de reclamações relacionada aos atendimentos, ofertas de serviços, medicamentos e outros oferecidos aos usuários do CAPS.	 Manter as reuniões de equipes mensalmente, com discussões de casos e favorecimento da organização do processo de trabalho. Promover a manutenção dos usuários para melhores condições de autonomia. Oferecer um trabalho humanizado para a recuperação e inserção dos usuários no convívio social. 	0%

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
	Desenvolvimento das atividades do Centro de Apoio Psicossocial –	Janeiro	
1	CAPS I de Junqueirópolis.	a	R\$ 703.783,48
1	Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao	Dezembro	
	atendimento da população por profissionais de saúde	de 2022	
Total		R\$ 703.783,48	

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO Utilização de recursos para a operacionalização do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I de Junqueirópolis	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R\$ 607.365,15	86,30%
2	Locação de imóveis	R\$ 76.712,40	10,90%
3	Utilidades Públicas	R\$ 7.037,83	1,00%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R\$ 12.668,10	1,80%
	TOTAL		100%

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
2	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
3	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
4	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
5	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
6	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
7	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
8	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00
9	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Total	1	R\$ 0.00	R\$703.783,48
12	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 71.391,74
11	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 71.391,74
10	Operacionalização do CAPS I e LRPD	R\$ 0.00	R\$ 56.100,00

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento do recurso.

Duração: 31/12/2022.

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente. **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 21 de setembro de 2022.

Jackelyne Sartorello Feitosa Responsável pela confecção o Plano de Trabalho Antônio Márcio Minini Responsável pela Entidade